



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 413, DE 17/09/2021

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

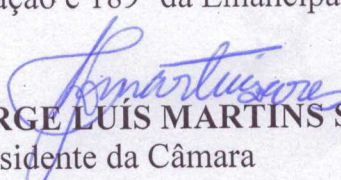
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 04/2021, datado de 14/09/2021; CONSIDERANDO a declaração datada de 14/09/2021, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

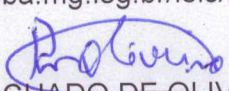
Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, com adiantamento remuneratório do mês de outubro de 2021, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 04/10/2021 (quatro de outubro de dois mil e vinte e um) a 02/11/2020 (dois de novembro dois mil e vinte e um), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 17 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 17 de setembro de 2021.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo